

LEI Nº 11/2000

**DENOMINA VICE-PREFEITO WALFRIDO
RIBEIRO DE SOUZA O TERMINAL
RODOVIÁRIO DA SEDE MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado o TERMINAL RODOVIÁRIO VICE-PREFEITO WALFRIDO RIBEIRO DE SOUZA o Terminal Rodoviário da Sede Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 08 de junho de 2.000